



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

**Excelentíssimo Senhor
Vereador Daniel Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Contagem.**

Senhor Presidente,

Nos termos inciso XX do artigo 190 e do artigo 199, do Regimento Interno vigente nesta Casa Legislativa, requeiro (emos) **VISTA DO VETO PARCIAL à PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 084/2019, originária DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 015/2019 de AUTORIA DO Deputado Vereador.**
Pelo prazo máximo regimental de 72 (setenta e duas) horas.

Plenário Vereador José Custódio, em 03/10/2020.

Vereador (es)

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO

*Luiz Carlos de Souza
Im 03/10/2020*